

Portaria Nº 509/2019, Castelândia – GO, 18 de junho de 2019.

**“Concede Férias e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a) **ZELIA MARIA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado(a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2016/2017** com início dia 02/09/2019 e término em 01/10/2019, conforme protocolo de nº 173/2019 do dia 06/06/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*